RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Março de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de colaboração 10/2021
Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM
Centro de Emergência Regional Ilha do Governador

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1. SUMÁRIO EXECUTIVO 3

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE 5

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO 8

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA 9

5. MAIORES REMUNERAÇÕES 13

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO 13

6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO 13
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO 14
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA 14
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA 15
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. 15

7. BENEFÍCIOS 15

8. RECOMENDAÇÕES 16

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniforminar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de fevereiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertentence à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os ógãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único** da **Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que etabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
   1.1. **Meta**: 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
   2.1. **Meta**: 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, verbis:

> ***Determinação 3.16**: "(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas";*
>
> ***Recomendação 4.15**: "Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle".*

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **MARÇO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria F/SUBEX/NMPC n° 005, de 21 de Dezembro de 2021,** que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC N° 005 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e deu outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2022	
Mês	**Datas Limite**
Janeiro	14/01/2022
Fevereiro	15/02/2022
Março	15/03/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela F/SUBEX/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a F/SUBEX/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Março/2022
Natureza de Despesa: 33503950

OBJETO 13 **CER-ILHA-66523-1**

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2022	16	R$ 99.620,51
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2022	3	R$ 395,89
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/03/2022	16	-R$ 21.545,81

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R$	78.470,59

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/01/2022	1	-R$ 1.486,94
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/02/2022	2	-R$ 1.812,62
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2022	2	R$ 1.598,10
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2022	1	R$ 3.100,73
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2022	2	R$ 9.966,54
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2022	1	-R$ 193,92
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2022	1	-R$ 32,32
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/02/2022	1	-R$ 1.595,23
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3508	INSS	01/02/2022	2	R$ 147,97
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3509	INSS - 13o SALARIO	01/02/2022	2	-R$ 123,61
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	1	-R$ 151,28
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	3	-R$ 165,78

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R$	9.544,34
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**-R$**	**317,06**

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/04/2021	1	-R$ 1.554,87
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/05/2021	1	-R$ 55,53
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/03/2022	125	R$ 316.712,54
83	CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/02/2022	1	R$ 500,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/03/2022	9	R$ 6.000,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/02/2022	1	R$ 181,30
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/03/2022	15	R$ 3.263,40

83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2019	1	R$	3,78
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2019	2	-R$	0,01
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2019	1	-R$	6,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2019	2	-R$	6,72
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2019	1	-R$	0,95
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2020	1	R$	5,69
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2020	2	-R$	10,50
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2020	1	-R$	6,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2021	1	-R$	3,02
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2021	2	R$	2,75
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2021	3	-R$	4,27
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2021	1	R$	5,29
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2021	3	R$	3,01
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2022	1	-R$	6,79
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2022	3	R$	1.129,27
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2022	100	R$	39.543,82
83	CER-ILHA - 66523-1	3042	GRAT RESPONSAB TEC / PRECEPTOR	01/03/2022	2	R$	3.688,62
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2021	1	-R$	381,64
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/02/2021	1	R$	58,66
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/04/2021	1	R$	1.760,20
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/05/2021	1	R$	125,73
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/11/2021	1	R$	4.122,10
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/12/2021	1	R$	276,95
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/02/2022	3	R$	6.388,35
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2022	29	R$	77.059,22
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2021	1	-R$	127,21
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/02/2021	1	R$	19,55
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/04/2021	1	R$	586,73
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/05/2021	1	R$	41,91
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/11/2021	1	R$	1.374,03
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/12/2021	1	R$	92,32
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/02/2022	3	R$	2.129,45
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2022	29	R$	25.990,52
83	CER-ILHA - 66523-1	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/03/2022	4	R$	9.100,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2021	1	R$	58,67
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2021	1	-R$	58,67
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2021	1	-R$	205,33
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2021	1	-R$	7,33
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2021	1	-R$	212,67
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2022	2	R$	484,80
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2022	154	R$	35.770,16
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2019	1	R$	0,73
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2019	1	-R$	0,90
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2019	1	-R$	0,38
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2019	1	-R$	0,19
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2020	1	R$	0,19
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2021	1	-R$	0,73
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2021	1	-R$	0,57
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2021	1	R$	0,23
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2021	1	R$	1,32
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2021	1	R$	0,14
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2022	3	R$	188,22
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2022	93	R$	7.615,52
83	CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2022	26	-R$	102.618,79
83	CER-ILHA - 66523-1	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/03/2022	16	R$	21.545,81
83	CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/02/2022	17	R$	57.967,44
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/01/2021	1	R$	322,97
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/11/2021	1	-R$	3.909,43
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/02/2022	11	-R$	7.086,34
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/03/2022	30	R$	359.402,79
83	CER-ILHA - 66523-1	3136	GRAT SUBST	01/01/2022	1	R$	276,48
83	CER-ILHA - 66523-1	3136	GRAT SUBST	01/02/2022	1	R$	352,44

83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2021	1	R$	7,43
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2022	66	-R$	6.958,68
83	CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/11/2021	3	R$	318,91
83	CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/12/2021	4	R$	332,68
83	CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/01/2022	1	R$	70,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/02/2022	1	-R$	70,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/03/2022	1	-R$	70,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3508	INSS	01/03/2022	182	-R$	65.359,15
83	CER-ILHA - 66523-1	3510	IRRF	01/03/2022	132	-R$	98.213,34
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2019	1	R$	1,06
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2019	2	R$	0,01
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2019	1	-R$	1,64
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2019	2	-R$	1,68
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2019	1	-R$	0,27
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2020	1	R$	1,12
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2020	2	-R$	2,03
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2020	1	-R$	1,18
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2021	1	R$	74,97
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2021	1	-R$	11,53
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2021	1	-R$	345,81
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2021	1	-R$	13,09
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2021	2	R$	0,44
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2021	3	-R$	0,79
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2021	2	-R$	808,53
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	3	R$	0,63
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	2	R$	52,98
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2022	15	-R$	870,65
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2022	168	R$	152.813,20
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2019	1	R$	1,66
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2019	2	-R$	0,01
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2019	1	-R$	2,56
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2019	2	-R$	2,60
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2019	1	-R$	0,42
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2020	1	R$	2,10
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2020	2	-R$	3,79
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2020	1	-R$	0,55
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2021	1	-R$	11,45
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2021	1	R$	1,76
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2021	1	R$	52,81
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2021	1	R$	9,10
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	2	R$	0,20
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	3	-R$	0,37
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	5	R$	152,96
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	8	R$	63,45
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	3	R$	30,58
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	34	R$	11.954,98
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	165	R$	78.454,25

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R$	861.518,88
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	**R$**	**108.253,07**
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**R$**	**81.601,70**

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R$	10.204,40
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R$	18.105,00
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R$	605,74

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	**R$**	**28.915,14**

H. Acréscimo Rateio SEDE	**R$**	**-**

TOTAL GERAL A REPASSAR CER-ILHA-66523-1	**R$**	**1.167.986,66**

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		2.122,94
	01/01/2022	R$	423,29
	01/02/2022	R$	73.249,22
	01/03/2022	R$	1.092.191,21

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	**4.194.959,36**	
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	**%**	**% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS**
SEDE	0,00%	-
EVANDRO FREIRE - 66522-3	0,00%	-
CER-ILHA-66523-1	0,00%	-
TOTAL	**0,00%** *	**-**

* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização Social.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/03/2022 às 17:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CER ILHA	**125**	**316.712,54**	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	4	6.289,92	2.073,60
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	10	12.386,11	1.381,35
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	1	7.177,75	7.177,75
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	1	18.343,09	18.343,09
ENFERMEIRO (CEJAM)	32	100.210,15	3.524,39
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	1	4.731,73	4.731,73
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	2	31.901,04	15.950,52
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	72	127.814,54	1.858,67
TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	1	1.858,67	1.858,67
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL (CEJAM)	1	5.999,54	5.999,54

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

CER ILHA	**4**	**9.100,40**	
ENFERMEIRO (CEJAM)	1	3.524,39	3.524,39
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	3	5.576,01	1.858,67

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CER ILHA	**697.946,39**	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	**7.127,13**	
01/03/2022	6.850,65	27
SALARIO	6.289,92	4
FERIAS SALARIO	2.004,48	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	691,20	1
ADICIONAL NOTURNO	505,56	2
REEMBOLSO CRECHE	362,60	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	245,97	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	97,22	2
IRRF	-94,21	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-373,26	3
INSS	-910,35	4
ANTECIPACAO FERIAS	-2.695,68	1
01/01/2022	276,48	1
GRAT SUBST	276,48	1
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	**13.199,92**	
01/03/2022	13.192,67	54
SALARIO	12.386,11	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.165,44	9
FERIAS SALARIO	1.497,69	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	514,58	2
ADICIONAL NOTURNO	470,11	5
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	143,43	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	93,10	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-737,63	9
INSS	-1.360,22	10
ANTECIPACAO FERIAS	-1.979,94	2
01/10/2021	1,16	2
ADICIONAL NOTURNO	0,93	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,23	1
01/09/2021	5,61	1
ADICIONAL NOTURNO	5,61	1
01/09/2020	1,14	2
ADICIONAL NOTURNO	0,95	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,19	1
01/08/2020	5,69	1
ADICIONAL NOTURNO	5,69	1
01/10/2019	-1,14	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,19	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,95	1
01/09/2019	-5,21	1
ADICIONAL NOTURNO	-5,21	1
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	**5.286,69**	
01/03/2022	5.286,69	6
SALARIO	7.177,75	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
GRAT RESPONSAB TEC / PRECEPTOR	20,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-376,20	1

INSS	-828,38	1
IRRF	-948,88	1
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	**16.403,01**	
01/03/2022	16.403,01	5
SALARIO	18.343,09	1
GRAT RESPONSAB TEC / PRECEPTOR	3.668,62	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-5.022,72	1
ENFERMEIRO (CEJAM)	**101.402,37**	
01/03/2022	100.687,31	191
SALARIO	100.210,15	32
FERIAS SALARIO	11.819,41	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.722,56	30
ADICIONAL NOTURNO	4.135,99	21
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.978,96	6
SALARIO MATERNIDADE	3.524,39	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.581,44	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	799,23	18
REEMBOLSO CRECHE	543,90	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-445,50	4
IRRF	-4.712,79	30
INSS	-12.769,02	32
ANTECIPACAO FERIAS	-15.701,41	6
01/02/2022	352,44	1
GRAT SUBST	352,44	1
01/12/2021	124,81	1
FALTAS	124,81	1
01/11/2021	249,62	2
FALTAS	249,62	2
01/10/2021	-1,43	1
ADICIONAL NOTURNO	-1,43	1
01/09/2021	-3,43	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,57	1
ADICIONAL NOTURNO	-2,86	1
01/09/2020	-11,45	1
ADICIONAL NOTURNO	-11,45	1
01/07/2019	-0,01	2
ADICIONAL NOTURNO	-0,01	2
01/05/2019	4,51	2
ADICIONAL NOTURNO	3,78	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,73	1
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	**4.121,01**	
01/03/2022	4.121,01	4
SALARIO	4.731,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-320,57	1
INSS	-532,55	1
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	**24.017,30**	
01/03/2022	24.017,30	8
SALARIO	31.901,04	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-1.656,76	2
IRRF	-6.711,78	2
MEDICO PLANTONISTA (CEJAM)	**328.319,84**	

01/03/2022	322.769,16	232
PLANTAO DIFERENCIADO	359.402,79	44
FERIAS SALARIO	51.205,24	9
ADICIONAL NOTURNO	28.069,73	23
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	17.383,67	6
ADICIONAL 1/3 FERIAS	17.253,65	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.805,28	35
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	6.000,00	9
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	5.398,04	23
REEMBOLSO CRECHE	362,60	1
INSS	-26.151,31	38
ANTECIPACAO FERIAS	-68.340,38	6
IRRF	-75.620,15	29
01/02/2022	3.915,05	29
FERIAS SALARIO	6.388,35	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.129,45	3
ADICIONAL NOTURNO	1.129,27	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	188,22	3
REEMBOLSO CRECHE	181,30	1
PLANTAO DIFERENCIADO	-7.086,34	13
01/12/2021	369,27	2
FERIAS SALARIO	276,95	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	92,32	1
01/11/2021	1.374,03	4
FERIAS SALARIO	4.122,10	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.374,03	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-212,67	1
PLANTAO DIFERENCIADO	-3.909,43	1
01/02/2021	19,54	3
FERIAS SALARIO	58,66	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	19,55	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-58,67	1
01/01/2021	-127,21	4
PLANTAO DIFERENCIADO	322,97	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	58,67	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	-127,21	1
FERIAS SALARIO	-381,64	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	**142.759,90**	
01/03/2022	141.803,22	463
SALARIO	127.814,54	72
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	16.652,88	70
FERIAS SALARIO	10.532,40	11
ADICIONAL NOTURNO	6.362,43	49
SALARIO MATERNIDADE	5.576,01	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.552,13	11
REEMBOLSO CRECHE	1.994,30	10
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.227,93	46
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.191,30	5
FALTAS	-70,04	1
IRRF	-489,74	52
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.914,57	48
INSS	-13.724,97	74
ANTECIPACAO FERIAS	-13.901,38	11

01/02/2022	-70,04	1
FALTAS	-70,04	1
01/01/2022	63,25	2
FALTAS	70,04	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,79	1
01/12/2021	211,02	7
FALTAS	207,87	3
ADICIONAL NOTURNO	3,01	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,14	1
01/11/2021	75,90	3
FALTAS	69,29	1
ADICIONAL NOTURNO	5,29	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,32	1
01/10/2021	-3,77	1
ADICIONAL NOTURNO	-3,77	1
01/05/2021	108,46	7
FERIAS SALARIO	125,73	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	41,91	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	7,43	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,73	1
ADICIONAL NOTURNO	-3,02	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-7,33	1
SALARIO	-55,53	1
01/04/2021	586,73	4
FERIAS SALARIO	1.760,20	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	586,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-205,33	1
SALARIO	-1.554,87	1
01/12/2020	-6,04	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,04	1
01/09/2019	-1,89	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,38	1
ADICIONAL NOTURNO	-1,51	1
01/08/2019	-6,94	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,90	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,04	1
TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	**1.816,68**	
01/03/2022	1.816,68	5
SALARIO	1.858,67	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-1,96	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-111,52	1
INSS	-170,91	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL (CEJAM)	**4.932,12**	
01/03/2022	4.932,12	4
SALARIO	5.999,54	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-599,78	1
INSS	-710,04	1
MEDICO PLANTONISTA - AUTONOMO (CEJAM)	**48.560,42**	
01/03/2022	-9.407,02	28
IRRF	-3.690,76	11
INSS	-5.716,26	17
01/02/2022	57.967,44	17
HONORARIOS RPA	57.967,44	17

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CER ILHA

31.852,52
27.428,34
27.009,10
26.712,18
25.908,70
25.507,84
22.254,11
21.729,48
20.544,11
18.267,44
17.531,13
16.713,35
16.550,99
16.192,92
16.192,92
13.212,14
12.622,20
11.779,50
11.399,91

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CER ILHA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**207**	**207**	**210**	**224**	**236**	**227**	**222**	**225**	**226**	**196**	**194**	**196**
CLT	199	203	203	213	216	208	209	211	209	175	177	178
RPA	8	4	7	11	20	19	13	14	17	21	17	18

CER ILHA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**197**	**210**	**215**									
CLT	180	183	180									
RPA	17	27	35									

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CER ILHA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**207**	**207**	**210**	**224**	**236**	**227**	**222**	**225**	**226**	**196**	**194**	**196**
FEMININO	120	119	119	125	132	128	125	131	130	138	135	137
MASCULINO	87	88	91	99	104	99	97	94	96	58	59	59

CER ILHA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**197**	**210**	**215**									
FEMININO	139	148	154									
MASCULINO	58	62	61									

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CER ILHA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**207**	**207**	**210**	**224**	**236**	**227**	**222**	**225**	**226**	**196**	**194**	**196**
21 – 30	64	63	66	70	73	69	66	62	60	61	58	59
31 – 40	82	83	82	88	94	94	92	99	102	85	86	87
41 – 50	45	46	48	52	55	51	50	48	48	37	36	36
51 – 60	14	14	12	12	12	11	12	14	14	11	12	12
61 – 70	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

CER ILHA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**197**	**210**	**215**									
18 – 20		1	1									
21 – 30	60	68	70									
31 – 40	88	89	93									
41 – 50	35	36	34									
51 – 60	12	14	15									
61 – 70	2	2	2									

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CER ILHA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	**207**	**207**	**210**	**224**	**236**	**227**	**222**	**225**	**226**	**196**	**194**	**196**
ADMINISTRATIVA	4	6	7	7	8	7	6	1	1	14	14	14
APOIO	29	29	30	35	35	31	31	31	31	2	-	-
APOIO ESPEC.	3	3	3	3	3	4	3	6	6	2	1	1
ENFERMAGEM	106	109	107	109	109	108	115	117	114	106	110	111
MEDICO	51	50	50	52	53	51	47	50	51	50	52	52
TSVE	8	4	7	11	20	19	13	14	17	21	17	18
RAIO X	6	6	6	7	8	7	7	6	6	1	-	

CER ILHA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**197**	**210**	**215**									
ADMINISTRATIVA	14	15	15									
APOIO	-	-	-									
APOIO ESPEC.	1	1	1									
ENFERMAGEM	114	116	114									
MEDICO	51	51	50									
TSVE	17	27	35									
RAIO X	-	-	-									

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. **28**

7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA MARÇO - 2022									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	623	R$ 107,01	0	R$ -	314	R$ 186,44	694	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	164	R$ 107,15	0	R$ -	63	R$ 163,39	180	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	761	R$ 364,02	259	R$ 345,98	458	R$ 242,43	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	727	R$ 390,24	157	R$ 328,34	552	R$ 226,74	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	129	R$ 228,06	30	R$ 200,67	68	R$ 228,83	0	0,00
CAP-4.0	GNOSIS	883	R$ 363,54	201	R$ 297,89	441	R$ 205,54	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.289	R$ 128,35	0	R$ -	526	R$ 218,22	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	516	R$ 130,60	0	R$ -	289	R$ 209,72	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	479	R$ 340,61	269	R$ 347,05	246	R$ 327,46	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	985	R$ 348,93	276	R$ 329,65	844	R$ 293,41	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	130	R$ 354,21	0	R$ -	95	R$ 376,53	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R$ -	710	R$ 236,02	249	R$ 251,94	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R$ -	0	R$ -	92	R$ 226,05	0	0,00
HM MARISKA RIBEIRO	CEPP	12	R$ 171,00	0	R$ -	44	R$ 261,52	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	220	R$ 216,40	11	R$ 177,09	257	R$ 80,29	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	275	R$ 381,34	422	R$ 360,94	395	R$ 268,05	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	0	R$ -	0	R$ -	362	R$ 288,28	0	0,00
PADI	IDEIAS	16	R$ 243,00	90	R$ 245,51	51	R$ 140,17	0	0,00
TOTAL		7.209	3.874	2.425	2.869	5.346	4.195	874	7

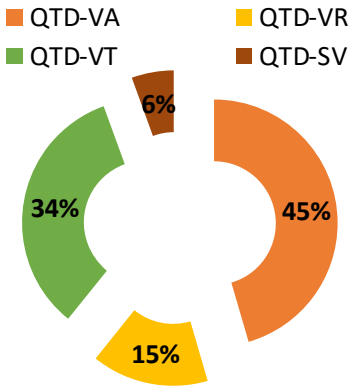

Competência MARÇO 2022

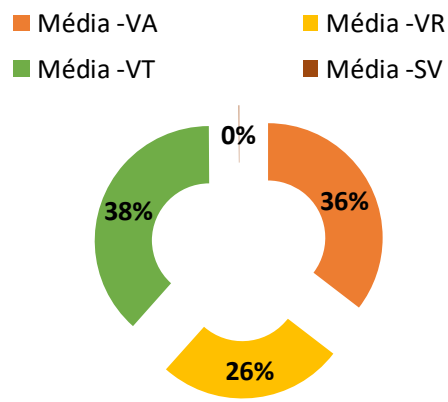

Competência MARÇO 2022

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5. Recomendação reiterada.

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CER ILHA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

CER-ILHA

AMANA IANDARA M GOMES - 8.302.112-9
ANA LUIZA FRANCO COSTA - 8.302.020-4
ANA MARIA FERREIRA DA COSTA - 8.300.211-1
ANA SAVIA VELOSO E SOUSA TORRES - 8.301.907-0
ARTHUR RIBEIRO DE SOUZA BARISON - 8.302.032-0
BERNARDO DO NASCIMENTO GONCALVES MACHADO - 8.302.021-6
BRUNA ELBLINK ARAUJO - 8.302.022-8
CAROLINA DE MIRANDA E SILVA - 8.301.936-6

CAROLINE DOS SANTOS SILVA - 8.301.880-5
ELIZABETH REZENDE RODRIGUES BARRETO - 8.302.076-9
FERNNANDA GABRYELLE DA C M SIQUEIRA - 8.301.981-0
GABRIELE PEREIRA ALMEIDA DA SILVA - 8.300.530-6
JESSUELLEN DOS SANTOS BAPTISTA - 8.301.379-0
JULIA ACIOLI DE MATOS GOMES - 8.302.040-0
KARINE MARIA FONSECA DA SILVA - 8.302.023-0
LARA MARTINS DA SILVA - 8.302.024-1
LARISSA MONTEIRO DAMIANO HIPOLITO - 8.302.041-1
LEONARDO CRUZ GOMES - 8.302.025-3
LUAN VANONI DE SOUZA - 8.302.026-5
LUDMILLA RAMALHO VIEIRA - 8.301.356-0
MARIANA DE ALENCAR E MIRANDA - 8.301.893-3
MICHELLY MENDONÇA ALVARENGA - 8.301.747-3
RODRIGO E SOUZA TEIXEIRA - 8.300.297-4
ROMINA CARVALHO FERREIRA - 8.302.047-2
ROSANGELA JACIARA BARRETO DA CONCEICAO BOURGUIGNON - 8.300.117-9
TAIZA BATISTA MORENO PEREIRA - 8.300.854-0
TONIHALLES DA SILVA CORTE - 8.302.049-6
VIVIANNE DELGADO VISSOTO SALUM - 8.300.761-3
WIVIAN LOPES DO ESPIRITO SANTO - 8.302.093-9

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados não constarem no CNES:

CER-ILHA

STEPHANIE RESENDE PEREIRA XXX.381.717.XX
INISMARY TEIXEIRA GUIMARAES XXX.964.666.XX
LEONARDO MEDEIROS CABRAL XXX.388.777.XX
JESSICA DE LIMA SALES XXX.664.684.XX
JULIANA LOPES BERNARDES XXX.217.127.XX
ANA PAULA FERREIRA VENTURA FAGUNDES XXX.000.757.XX
YASMIN CERQUEIRA CALZOLARI XXX.256.117.XX
LUISA ROCHA QUINTAN XXX.131.017.XX
CAROLINE DE SIQUEIRA MEDA XXX.430.887.XX
ANA KAROLINA PEREIRA MARINHO GOULART XXX.236.057.XX

4. Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio).